

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.657/2020**

**Renova o credenciamento da Escola Família  
Agrícola de Jaguaré, e dá outras  
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº 02 de 12 de março de 2020 que instituiu a **COMISSÃO INTERNA REVISORA DE PROCESSOS**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 6.017/2020 (Processo CEE/ES nº. 146/2016 e SEP nº. 74732544/2016), aprovado na Sessão Plenária do dia 15-09-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Família Agrícola de Jaguaré, CNPJ sob o nº. 27.097.229/0007-38, situada na Rodovia D. José Dalvit, km 10, Bairro Boa Vista, município de Jaguaré, ES, mantida pelo Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES, CNPJ sob o nº. 27.097.229/0001-42, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 02 de outubro de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Vitória, ES, 02 de outubro de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação